TC 006.747/2013-2
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araguanã – MA
Responsável: Bernardo Lima Furtado (CPF 027.413.423-34).
Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7098/2014-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6801/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 18/11/2014, Ata 42/2014 (peça 18), **foi notificado** o responsável Sr. Bernardo Lima Furtado (CPF 027.413.423-34):

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 6801/2014-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Bernardo Lima Furtado	1173/2015	9/4/2015	Peça 28	10/4/2015	Peça 29	28/4/2015

2. Assim, transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 7098/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 19).

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 30).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 14/10/2015.

(assinado eletronicamente)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53923823.